



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 17 DE JULHO DE 2025, EDIÇÃO Nº 893

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0011/2025

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 e Decreto Municipal Nº 103/2024 de 25 de janeiro de 2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, em sessão pública na página eletrônica www.portaldcompraspublicas.com.br/, no dia 31 de Julho de 2025 às 09h01min. Objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL DESTINADO À MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DOS PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB. O edital e seus anexos bem como, informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldcompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura

Municipal de Pitimbu-PB.
<https://www.pitimbu.pb.gov.br/porta/transparencia-fiscal>.

Pitimbu-PB, 17 de julho de 2025

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2025

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 e Decreto Municipal Nº 103/2024 de 25 de janeiro de 2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, em sessão pública na página eletrônica www.portaldcompraspublicas.com.br/, no dia 01 de Agosto de 2025 às 09h01min. Objetivo: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADAS AS DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PITIMBU. O edital e seus anexos bem como, informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldcompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/porta/transparencia-fiscal>.

Pitimbu-PB, 17 de julho de 2025.

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HUMANO

EDITAL Nº 001/2025- DE CONVOCAÇÃO PARA OFICINA DE
LETRAMENTO LGBTQIAPN+

A Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano, convoca toda a sociedade civil, gestores(as) e servidores(as) públicos para participarem da Oficina de Letramento e Sensibilização sobre Direitos LGBTQIAPN+, com o objetivo de promover formação



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 17 DE JULHO DE 2025, EDIÇÃO Nº 893

cidadã, construir a escuta social e dar início ao processo de implantação do Conselho Municipal dos Direitos da População LGBTQIAPN+ de Pitimbu.

Data: 29/07/2025

Horário: 09h

Local: Sala de Reunião da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano

A oficina contará com exposições formativas, escuta das demandas da população LGBTQIAPN+ local, e eleição de uma Comissão Provisória que atuará na construção do Conselho.

Participe, contribua e fortaleça a política de direitos humanos no nosso território.

Pitimbu-PB, 17 de julho de 2025.

Lidiane Ferreira de Oliveira
Secretária de Desenvolvimento
Social e Humano
Port.0002/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0309/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **Flavio Vilian dos Santos**, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.764-14, Matrícula n.º 9410463, do cargo de Chefia da Seção de Programa Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB).

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 30 de junho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 17 de julho de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0310/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Marianita Barbalho Arandas Monteiro**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.074-80, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Registro e Cadastro Patrimonial, lotada na Secretaria Municipal da Administração (SEAD).

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 17 de julho de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0311/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Thayná Silva Ferreira**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.714-81, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Arquivo Central, lotada na Secretaria Municipal da Administração (SEAD).

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 17 de julho de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 17 DE JULHO DE 2025, EDIÇÃO Nº 893

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0312/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Francisco de Assis Trajano dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.104-59, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da Tesouraria Geral, lotado na Secretaria Municipal das Finanças (SEFIN).

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 17 de julho de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0313/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Antônio Lucas Oliveira da Silva Lopes, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.334-40, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Cadastro Técnico, lotado na Secretaria Municipal da Receita e Planejamento Urbano (SERPU).

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 17 de julho de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0314/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Edmilson Barbosa Maciel, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.994-49, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Atendimento, lotado na Secretaria Municipal da Receita e Planejamento Urbano (SERPU).

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 17 de julho de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0315/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Hermilson Júlio do Nascimento Silva, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.094-10, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Parcelamentos, lotado na Secretaria Municipal da Receita e Planejamento Urbano (SERPU).

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 17 de julho de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 17 DE JULHO DE 2025, EDIÇÃO Nº 893

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0316/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Natácio Silva de Oliveira, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.684-66, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de ITBI, lotado na Secretaria Municipal da Receita e Planejamento Urbano (SERPU).

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 17 de julho de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0317/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Quiteria Paulino de Paiva, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.664-52, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMAM).

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 17 de julho de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0318/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Aldo Wesley Fidelis de Farias, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.704-80, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Ginásio Poliesportivo de Acaú, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer (SEJEL).

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 17 de julho de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0319/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Edvaldo Alves de Souza, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.664-45, para exercer o cargo em comissão de Coordenador dos Estádios de Futebol, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer (SEJEL).

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 17 de julho de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 17 DE JULHO DE 2025, EDIÇÃO Nº 893

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0320/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Edivan Ferreira de Santana, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.154-70, para exercer o cargo em comissão de Coordenador dos Estádios de Futebol, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer (SEJEL).

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 17 de julho de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0321/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Gerônimo Felix do Nascimento, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.934-49, para exercer o cargo em comissão de Coordenador das Atividades Esportivas Externas, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer (SEJEL).

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 17 de julho de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0322/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor John Miller Ferreira do Nascimento, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.914-02, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Esportes, Juventude e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer (SEJEL).

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 17 de julho de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0323/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Luana Mirelly Cavalcante de Lima, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.754-14, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Esporte Social, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer (SEJEL).

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 17 de julho de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 17 DE JULHO DE 2025, EDIÇÃO Nº 893

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0324/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Paulo Valentino da Silva, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.034-08, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Divisão de Projetos Esportivos, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer (SEJEL).

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 17 de julho de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0325/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Rita de Cássia Barbosa da Silva Cassiano, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.404-02, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento do Agronegócio, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura (SEAG).

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 17 de julho de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0326/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Valmir Antônio das Neves, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.764-10, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Extensão Agrícola, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura (SEAG).

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 17 de julho de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0327/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Vanessa Maria Alves, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.924-63, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Máquinas Pesadas, lotada na Secretaria Municipal da Infraestrutura e Serviços Urbanos (SEINFRA).

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 17 de julho de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 17 DE JULHO DE 2025, EDIÇÃO Nº 893

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0328/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Elaine da Silva Santos, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.934-66, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Programa e Projetos para o Idoso, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano (SEDES).

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 17 de julho de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0329/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Monica Lopes Bezerra, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.394-69, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Programa e Projetos para o Portador de Necessidades Especiais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano (SEDES).

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 17 de julho de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0330/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Alef Santos Gomes de Farias, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.104-20, para exercer o cargo em comissão de Chefia de Administração de Pessoas, Registro e Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 17 de julho de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0331/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Cezar Gomes da Silva Filho, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.764-14, para exercer o cargo em comissão de Chefia de Gestão Estratégica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 17 de julho de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 17 DE JULHO DE 2025, EDIÇÃO Nº 893

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0332/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Flávio Vilian dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.764-14, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Operações, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB).

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 17 de julho de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0333/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Adla Patrícia Vieira dos Santos, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.074-35, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Assistência às Creches, lotada na Secretaria Municipal da Educação (SED).

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 17 de julho de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0334/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Giovanna Kallyane Pontes Correia, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.434-56, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Controle de Aplicação de Despesas, lotada na Secretaria Municipal da Educação (SED).

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 17 de julho de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0335/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Talyta Saray de Abreu e Silva, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.194-73, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Ensino e Assistência ao Educando, lotada na Secretaria Municipal da Educação (SED).

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 17 de julho de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 17 DE JULHO DE 2025, EDIÇÃO Nº 893

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0336/2025

Dispõe sobre a criação da Comissão Provisória para organização do Conselho Municipal dos Direitos da População LGBTQIAPN+ de Pitimbu-PB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PITIMBU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de promover a participação social na construção do Conselho Municipal dos Direitos da População LGBTQIAPN+;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a COMISSÃO PROVISÓRIA RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTQIAPN+ DE PITIMBU, com a finalidade de coordenar as atividades iniciais de formação, articulação, consulta pública e elaboração do regimento interno.

Art. 2º A Comissão será composta por representantes do poder público municipal e da sociedade civil, da seguinte forma:

- I - 3 (três) representantes do Poder Público, indicados pelas secretarias municipais;
- II - 3 (três) representantes da sociedade civil, com histórico de atuação ou interesse em direitos LGBTQIAPN+.

Art. 3º Compete à Comissão Provisória:

- I - organizar a oficina de letramento e sensibilização sobre os direitos da população LGBTQIAPN+;
- II - elaborar proposta de regimento interno do Conselho;
- III - propor diretrizes para a realização da Conferência Municipal LGBTQIAPN+;
- IV - articular com coletivos, entidades e movimentos sociais locais;
- V - encaminhar à gestão municipal as propostas construídas coletivamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Pitimbu-PB, 17 de julho de 2025.

Adelma Cristóvam dos Passos
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

(RETIFICAÇÃO)
EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 044, 045 e 046/2025
(ADESÃO N.º 002/2025)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB.

CONTRATO Nº 044/2025 – PMP E FMS

FORNECEDOR: GRÁFICA PALMEIRAS LTDA-ME
CNPJ: 01.222.778/0001-08

VALOR: R\$ 381.805,00 (TREZENTOS E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS).

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

LEIA-SE: VIGÊNCIA: 31/12/2025.

CONTRATO Nº 045/2025 – PMP E FMS

FORNECEDOR: PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI
CNPJ: 32.194.799/0001-90

VALOR: R\$ 777.547,50 (SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL, DUZENDO E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

LEIA-SE: VIGÊNCIA: 31/12/2025.

CONTRATO Nº 046/2025 – PMP E FMS

FORNECEDOR: ZAPIER GRÁFICA E EDITORA EIRELI
CNPJ: 37.735.608/0001-74

VALOR: R\$ 1.317.018,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E DEZESSETE MIL, DEZOITO REAIS).

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

LEIA-SE: VIGÊNCIA: 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2010 - GABINETE DO PREFEITO
2010.04.122.2039.2528 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
2010.04.122.2039.2582 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL DE COMPRAS UM
2010.24.131.2039.2429 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2210 - GABINETE DO VICE- PREFEITO
2210.04.122.2002.2584 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
2220 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
2220.04.122.2036.2526 - MANUTEN.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2230 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
2230.04.123.2038.2527 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE FINANÇAS
2240 - SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E PLANEJAMENTO URB
2240.04.121.2023.2586 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ENGENHARIA E ARQ
2240.04.129.2034.2555 - MANUTEN. ATIVID DO DEPARTAM DE TRIBUTOS E ARRECADADA
2240.04.129.2034.2585 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE RECEITA E PLANEJAM
2250 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2250.12.122.2047.2587 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
2250.12.361.2046.2458 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-QSE
2250.12.361.2046.2523 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – MDE



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 17 DE JULHO DE 2025, EDIÇÃO Nº 893

2250.12.361.2046.2565 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2250.12.361.2047.2588 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL – PEI
2250.12.365.2046.2457 - MANUT.DAS ATIV.DO ENS.INFANTIL E CRECHES – FUNDEB
2250.12.366.2047.2543 - MANUT.ATIV.ENSINO DE JOVENS E ADULTOS
2260 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER
2260.27.812.2022.2496 - MANUTENÇÃO DE ESCOLINHAS DE ESPORTES EM DIV.MODAL.
2260.27.812.2028.2518 - MANUT.ATIVID.DA SEC.DE ESPORTES,JUVENTUDE E LAZER
2260.27.813.2028.2519 - REALIZ.DO PROJETO FEST VERÃO,C/EVENTOS ESPORTIVOS
2270 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2270.10.301.2042.2439 - MANUT.DAS ATIV.AGENTES COMUNIT.DE SAÚDE-ACS(F.M.S)
2270.10.301.2042.2567 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
2270.10.301.2042.2593 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA-ATENÇ
2270.10.301.2043.2446 - MANUT.DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS LIGADOS À SAUDE
2270.10.302.2048.2472 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO CARMELO
2270.10.302.2048.2474 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS(F.M.S.)
2270.10.302.2048.2540 - MANUTENÇÃO DO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR
2270.10.302.2048.2544 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO(F.M.S.)
2270.10.302.2048.2550 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO MOTORA
2270.10.302.2048.2595 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIAL.MEDICAS
2270.10.305.2042.2442 - MANUT.DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE(F.M.S)
2280 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL HUM
2280.08.243.2049.2596 - MANUT.ATIVIDADES DO SCFV-CRIANÇAS E ADOLEC.IDOSOS
2280.08.243.2049.2598 - DIST.DE FARDAMENTOS E MATERIAIS P/ SCFV
2280.08.244.2045.2452 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS SOCIAIS
2280.08.244.2045.2546 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELI
2280.08.244.2045.2597 - MANT.ATIV.DA SEC.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES
2280.08.244.2045.2599 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID.PROG.BOLSA FAMÍLIA-IGD PBF
2280.08.244.2045.2601 - MANUT.ATIV DA COORDENADORIA POL.PUBL.P/A MULHER
2280.08.244.2045.2605 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DA CIDADANIA – C
2280.08.244.2052.2570 - MANUT.ATIV.PROG.DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA-CRAS

2280.08.244.2052.2571 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA RENDA CERTA
2290 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,CULTURA E DESENVOL
2290 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,CULTURA E DESENVOL
2290.13.392.2040.2609 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA
2290.23.122.2027.2606 - MANUT.DAS ATIVID DA SEC. DE TURISMO,CULT.E DESENV.
2290.23.695.2026.2514 - FOMENTAR E APOIAR TURISMO DE EVENTOS
2290.23.695.2026.2607 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE PITIMBU
2290.23.695.2026.2620 - MANUTENÇÃODA CENTRAL DE INFORMAÇÕES TURISTICAS
2290.24.131.2026.2513 - REALIZ.DE PUBLICIDADE P/DIVULGAR POTENCIAL TURIST.
2310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA
2310.11.692.2021.2492 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA PESCA
2320 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
2320.20.122.2020.2487 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE AGRICULTURA
2330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV URB
2330.15.784.2019.2630 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.INFRAESTRUTURA E SERV URBANO
2340 - OUVIDORIA GERAL
2340.04.125.2053.2572 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL
2350 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA
2350.06.181.2051.2566 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL
2350.06.181.2051.2631 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA MUNICIPAL
2350.06.181.2051.2632 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE SEGURANÇA PUB E DEFESA CI
2360 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
2360.15.452.2023.2418 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO NO TRANSITO
2360.15.452.2023.2643 - MANUT.DAS ATIV.DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
2370 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2370.18.122.2029.2637 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRET.DE MEIO AMBIENTE
2370.18.541.2029.2639 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZA
2370.18.542.2029.2641 - FOMENTAR E APOIAR EVENTOS VINCULADOS AO MEIO AMBIE
2370.18.695.2029.2046 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA NAS PRAIAS
2380 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA
2380.04.122.2554.2646 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID.DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 17 DE JULHO DE 2025, EDIÇÃO N° 893

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
OS RECURSOS SERÃO PROVENIENTES DE RECURSOS DO
TESOURO MUNICIPAL.

PITIMBU-PB, 06 DE MAIO DE 2025.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITIMBU
MICHELLE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

----- FIM DA EDIÇÃO -----